

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 19
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 25
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 32
<b>Total de Páginas:</b>	<b>32</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho e Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### PROVISÃO CEPE Nº 017/2018

Altera o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao segundo semestre letivo de 2018. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto (CEPE/UFOP), no uso de suas atribuições legais, Considerando as férias docentes; Considerando o prazo para avaliação dos requerimentos de disciplinas isoladas; Considerando a necessidade de correções no Calendário Acadêmico, referente ao ano letivo de 2018, para os cursos de graduação presenciais, **R E S O L V E**: Retificar, ad referendum deste Conselho, as informações sobre disciplinas facultativas referentes ao mês de agosto de 2018 e a data da matrícula em disciplinas isoladas referentes ao segundo semestre letivo de 2018.

Onde se lê:	Leia-se:
10/08 - Matrícula em disciplinas isoladas, nas Seções de Ensino.	17/08 - Matrícula em disciplinas isoladas, nas Seções de Ensino.
14/08 - Solicitação, aos Colegiados de Curso, de matrícula em disciplina facultativa e disciplina facultativa com mais de 25%, pelo Portal Minha UFOP.	14/08 - Matrícula em disciplinas facultativas e solicitação, aos Colegiados de Curso, de matrícula em disciplina facultativa e disciplina facultativa com mais de 25%, pelo Portal Minha UFOP.

Ouro Preto, em 08 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 419, DE 20 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000946/2018-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ricardo Azoubel da Mota Silveira, matrícula SIAPE nº 0.418.924, lotado no Departamento de Engenharia Civil/E.M., para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Livre de Bruxelas, na cidade de Bruxelas/Bélgica, no período de 23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2019, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 420, DE 20 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício nº 024/2018 – UFOP/EDTM/DETUR, de 20 de junho de 2018, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 2.889.144, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 06 de agosto de 2018, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Turismo, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 423, DE 23 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003679/2018-13, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº 1.841.744, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Autônoma de Barcelona, na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 424, DE 23 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000950/2018-69, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 176, de 28 de março de 2018, que autoriza o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula SIAPE nº 2.054.068, onde se lê "no período de 24 de abril a 31 de outubro de 2018", leia-se "no período de 24 de abril a 24 de agosto de 2018". Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 427, DE 25 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Art. 5º do Regimento Geral do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP, aprovado pela Resolução CUNI nº 665, de 20 de setembro de 2004, considerando MEM. Nº 090/DIR.EM/UFOP, de 20 de julho de 2018, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Hernani Mota de Lima, matrícula SIAPE nº 1.033.272, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de julho de 2018 a

Página 2 de 32



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

23 de janeiro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 428, DE 30 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034, de 20 de abril de 2017, considerando a Recomendação Nº 41, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o Edital COPEPS Nº 42/2017, de 11 de dezembro de 2017, considerando o Edital COPEPS Nº 44/2017, de 14 de dezembro de 2017 e, considerando os resultados dos procedimentos de avaliação socioeconômica previstos pelo item 4 do Edital COPEPS Nº 44/2017, os quais não comprovaram a condição de beneficiário de reserva de vaga da modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, para fins de matrícula na UFOP, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, que efetue os cancelamentos das matrículas dos discentes identificados a seguir, em conformidade com o subitem 6 do Edital COPEPS Nº 44/2017.

MATRICULA	CURSO	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
18.1.8080	SJM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L9	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.1146	URB ENGENHARIA URBANA	L2	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.1158	GEO ENGENHARIA GEOLÓGICA	L1	MATRÍCULA INVALIDADA - RENDA FAMILIAR SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO
18.1.3074	HIL HISTÓRIA (LICENCIATURA)	L2	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.3310	ECO CIÊNCIAS ECONÔMICAS	L2	MATRÍCULA INVALIDADA - NÃO CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR
18.1.7038	ALI CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	L1	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.3231	HIL HISTÓRIA (LICENCIATURA)	L1	QUESTIONÁRIO NÃO APROVADO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.1294	URB ENGENHARIA URBANA	L2	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.7036	ALI CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	L1	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
18.1.1253	CIV ENGENHARIA CIVIL	L1	QUESTIONÁRIO NÃO APROVADO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE O
18.1.1140	MIN ENGENHARIA DE MINAS	L1	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.2022	MED MEDICINA	L1	MATRÍCULA INVALIDADA - RENDA FAMILIAR SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO
18.1.3271	ECO CIÊNCIAS ECONÔMICAS	L1	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.1180	GEO ENGENHARIA GEOLÓGICA	L9	MATRÍCULA INVALIDADA - RENDA FAMILIAR SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO
18.1.4118	COM CIÊNCIA COMPUTAÇÃO DA	L2	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.7009	NUT NUTRIÇÃO	L1	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.8183	SJM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L1	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE
18.1.3342	HIL HISTÓRIA (LICENCIATURA)	L2	QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NÃO APROVADO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA INSUFICIENTE

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 429, DE 31 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Geísa Rafaela Sousa Amâncio, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 233/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 07 de maio de 2018. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 430, DE 31 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Geísa Rafaela Sousa Amâncio, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de agosto de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo,

Página 4 de 32



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 431, DE 31 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos dos discentes dos cursos de graduação presencial relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2018. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 10 de agosto de 2018. O recurso não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
11.2.3010	ADMINISTRAÇÃO-ADM	DESLIGAMENTO
11.2.3989	ADMINISTRAÇÃO-ADM	DESLIGAMENTO
12.1.3424	ADMINISTRAÇÃO-ADM	DESLIGAMENTO
12.1.3443	ADMINISTRAÇÃO-ADM	DESLIGAMENTO
12.1.3983	ADMINISTRAÇÃO-ADM	DESLIGAMENTO
12.1.6463	ADMINISTRAÇÃO-ADM	DESLIGAMENTO
12.2.3790	ADMINISTRAÇÃO-ADM	DESLIGAMENTO
12.2.3991	ADMINISTRAÇÃO-ADM	DESLIGAMENTO
10.1.1232	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.1.1558	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1149	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.1323	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO
11.2.1356	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO
13.2.0978	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO
14.2.1691	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO
15.1.1267	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO
15.2.1228	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO
17.1.1071	ARQUITETURA E URBANISMO-ARQ	DESLIGAMENTO
15.2.5017	ARTES CÊNICAS-ACB	DESLIGAMENTO
17.2.5011	ARTES CÊNICAS-ACB	DESLIGAMENTO
17.2.5077	ARTES CÊNICAS-ACB	DESLIGAMENTO
17.1.5049	ARTES CÊNICAS-ACL	DESLIGAMENTO
10.2.4033	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.4036	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
11.1.4089	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.4106	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.4171	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.4386	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.4420	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
12.1.4457	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.4465	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.4992	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
12.1.4994	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.4199	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.4265	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.4271	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.4994	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
13.1.4029	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
13.2.4998	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
14.2.4442	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
14.2.4446	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
15.2.4047	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
15.2.4051	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
15.2.4241	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
15.2.5819	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
16.2.4512	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
16.2.5804	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
17.1.4201	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
17.1.5884	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
17.1.5942	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
17.1.5961	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
17.2.4343	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
17.2.4367	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
17.2.5994	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-COM	DESLIGAMENTO
10.1.7169	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.7043	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.7091	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.7099	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.7111	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.7253	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.7162	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.7178	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.7209	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.7312	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.1.7027	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO
16.2.2197	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO
16.2.7222	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO
17.1.5842	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ALI	DESLIGAMENTO
12.2.4080	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.4183	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.4273	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBB	DESLIGAMENTO
16.2.5932	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBB	DESLIGAMENTO
11.2.4137	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.4014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBL	DESLIGAMENTO
14.2.4345	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBL	DESLIGAMENTO
16.1.5894	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBL	DESLIGAMENTO
16.2.4355	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBL	DESLIGAMENTO
17.2.4191	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CBL	DESLIGAMENTO
11.1.3980	CIÊNCIAS ECONÔMICAS-ECO	DESLIGAMENTO
11.2.3009	CIÊNCIAS ECONÔMICAS-ECO	DESLIGAMENTO
12.1.3223	CIÊNCIAS ECONÔMICAS-ECO	DESLIGAMENTO
16.1.9072	DIREITO-DIR	DESLIGAMENTO
16.2.9612	DIREITO-DIR	DESLIGAMENTO
16.2.9778	DIREITO-DIR	DESLIGAMENTO
17.1.6010	DIREITO-DIR	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.1.6198	DIREITO-DIR	DESLIGAMENTO
11.2.7048	EDUCAÇÃO FÍSICA-EFB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.7043	EDUCAÇÃO FÍSICA-EFB	DESLIGAMENTO
16.1.6017	EDUCAÇÃO FÍSICA-EFB	DESLIGAMENTO
17.1.6152	EDUCAÇÃO FÍSICA-EFB	DESLIGAMENTO
09.2.7102	EDUCAÇÃO FÍSICA-EFL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.7032	EDUCAÇÃO FÍSICA-EFL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.2.6026	EDUCAÇÃO FÍSICA-EFL	DESLIGAMENTO
10.2.4123	ENGENHARIA AMBIENTAL-AMB	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.1755	ENGENHARIA AMBIENTAL-AMB	DESLIGAMENTO
15.2.1297	ENGENHARIA AMBIENTAL-AMB	DESLIGAMENTO
15.2.5822	ENGENHARIA AMBIENTAL-AMB	DESLIGAMENTO
17.2.1464	ENGENHARIA AMBIENTAL-AMB	DESLIGAMENTO
17.2.1588	ENGENHARIA AMBIENTAL-AMB	DESLIGAMENTO
10.2.1103	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1129	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1527	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO
11.2.1301	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO
13.2.1605	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO
14.1.1391	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO
16.1.1571	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO
16.2.1805	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO
17.2.1603	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO
17.2.1636	ENGENHARIA CIVIL-CIV	DESLIGAMENTO
10.2.8093	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.8195	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8330	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
15.2.8139	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
15.2.8181	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
16.1.8205	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
16.1.8215	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
16.1.8341	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
16.2.5862	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
16.2.5864	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
16.2.5953	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
16.2.8503	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
17.1.5826	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
17.1.8129	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
17.1.8297	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
17.2.8171	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
17.2.8174	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
17.2.8201	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
17.2.8230	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO-CJM	DESLIGAMENTO
09.2.1183	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1171	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1203	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1214	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1219	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
10.2.1247	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1492	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1616	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1630	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1687	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1700	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1746	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.1.5763	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO
15.2.1142	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO
16.2.1536	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO
16.2.1705	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO
16.2.1712	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO
16.2.9582	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO-AUT	DESLIGAMENTO
17.1.1047	ENGENHARIA DE MINAS-MIN	DESLIGAMENTO
10.2.8073	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.8188	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.8457	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.8527	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8321	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO
15.1.8271	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO
15.2.8057	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO
15.2.8115	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO
15.2.8169	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO
17.2.8308	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO
17.2.8326	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO
17.2.8327	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PJM	DESLIGAMENTO
10.1.1221	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.1163	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
11.2.1177	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
13.1.1348	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
14.1.1274	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
14.2.1296	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
15.1.1566	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
16.2.9594	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
17.2.1511	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
17.2.1662	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-PRO	DESLIGAMENTO
11.1.8477	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
11.1.8533	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.8992	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
13.2.8399	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
15.1.5933	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
15.1.5992	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
15.1.8170	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
15.2.5749	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
15.2.8083	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
16.1.8070	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
17.1.8217	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
17.2.8218	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.2.8312	ENGENHARIA ELÉTRICA-EJM	DESLIGAMENTO
10.1.1481	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1090	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1134	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1303	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1323	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1353	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1619	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1647	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1649	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.1170	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO
13.2.9307	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO
14.1.1400	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO
15.1.1201	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO
16.2.1146	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO
17.2.1368	ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEO	DESLIGAMENTO
11.1.1518	ENGENHARIA MECÂNICA-MEC	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.1974	ENGENHARIA MECÂNICA-MEC	DESLIGAMENTO
15.2.1189	ENGENHARIA MECÂNICA-MEC	DESLIGAMENTO
16.1.1407	ENGENHARIA MECÂNICA-MEC	DESLIGAMENTO
10.2.1439	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.1523	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1517	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.1.1821	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.1959	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO
14.2.1214	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO
15.2.1353	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO
16.1.5935	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO
16.2.5828	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO
17.1.5979	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO
17.1.5986	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO
17.2.5957	ENGENHARIA METALÚRGICA-MET	DESLIGAMENTO
12.2.4287	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.4555	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
15.2.4138	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
17.2.4095	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
17.2.4162	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
17.2.4257	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
17.2.4266	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
17.2.4273	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
17.2.4274	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
17.2.4342	ESTATÍSTICA-EST	DESLIGAMENTO
10.2.2083	FARMÁCIA-FAR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.2098	FARMÁCIA-FAR	DESLIGAMENTO
12.1.2989	FARMÁCIA-FAR	DESLIGAMENTO
12.2.7128	FARMÁCIA-FAR	DESLIGAMENTO
16.2.2191	FARMÁCIA-FAR	DESLIGAMENTO
17.2.2051	FARMÁCIA-FAR	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.2.2124	FARMÁCIA-FAR	DESLIGAMENTO
17.2.2153	FARMÁCIA-FAR	DESLIGAMENTO
13.2.5998	FILOSOFIA-FLB	DESLIGAMENTO
16.2.5209	FILOSOFIA-FLB	DESLIGAMENTO
17.1.5823	FILOSOFIA-FLB	DESLIGAMENTO
16.2.5836	FILOSOFIA-FLL	DESLIGAMENTO
17.1.5824	FILOSOFIA-FLL	DESLIGAMENTO
17.2.5107	FILOSOFIA-FLL	DESLIGAMENTO
16.1.4342	FÍSICA-FSB	DESLIGAMENTO
17.1.4215	FÍSICA-FSB	DESLIGAMENTO
16.1.3209	HISTÓRIA-HIB	DESLIGAMENTO
16.1.9069	HISTÓRIA-HIB	DESLIGAMENTO
12.1.3463	HISTÓRIA-HIL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.3641	HISTÓRIA-HIL	DESLIGAMENTO
15.1.9179	HISTÓRIA-HIL	DESLIGAMENTO
15.1.9239	HISTÓRIA-HIL	DESLIGAMENTO
16.1.3607	HISTÓRIA-HIL	DESLIGAMENTO
16.1.3895	HISTÓRIA-HIL	DESLIGAMENTO
17.1.3760	HISTÓRIA-HIL	DESLIGAMENTO
10.1.3185	JORNALISMO-JOR	DESLIGAMENTO
15.1.5765	JORNALISMO-JOR	DESLIGAMENTO
14.1.9058	LETRAS-LTB	DESLIGAMENTO
11.1.9114	LETRAS-LTL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.2.5986	LETRAS-LTL	DESLIGAMENTO
17.2.5996	MATEMÁTICA-MTB	DESLIGAMENTO
12.2.4363	MATEMÁTICA-MTL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.6987	MUSEOLOGIA-MUL	DESLIGAMENTO
13.2.6595	MUSEOLOGIA-MUL	DESLIGAMENTO
13.2.6636	MUSEOLOGIA-MUL	DESLIGAMENTO
15.2.3307	MUSEOLOGIA-MUL	DESLIGAMENTO
17.2.5998	MUSEOLOGIA-MUL	DESLIGAMENTO
17.1.5078	MÚSICA-MUS	DESLIGAMENTO
10.1.7990	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.7125	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.7249	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO
14.2.7343	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO
14.2.7411	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO
15.2.7027	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO
17.1.5936	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO
17.1.7152	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO
17.2.5900	NUTRIÇÃO-NUT	DESLIGAMENTO
12.2.3828	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.1.3651	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
16.1.3611	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.1.5982	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.3716	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.4377	QUÍMICA INDUSTRIAL-QUI	DESLIGAMENTO
15.1.4082	QUÍMICA INDUSTRIAL-QUI	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.1.4286	QUÍMICA INDUSTRIAL-QUI	DESLIGAMENTO
13.2.4576	QUÍMICA-QLI	DESLIGAMENTO
14.2.4482	QUÍMICA-QLI	DESLIGAMENTO
15.2.4149	QUÍMICA-QLI	DESLIGAMENTO
15.2.4173	QUÍMICA-QLI	DESLIGAMENTO
11.1.9071	SERVIÇO SOCIAL-SER	DESLIGAMENTO
11.2.3217	SERVIÇO SOCIAL-SER	DESLIGAMENTO
12.1.3311	SERVIÇO SOCIAL-SER	DESLIGAMENTO
15.1.3243	SERVIÇO SOCIAL-SER	DESLIGAMENTO
16.2.9263	SERVIÇO SOCIAL-SER	DESLIGAMENTO
11.2.8075	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.8233	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.8384	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.1.8311	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
15.2.5840	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
16.1.5826	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
16.1.5926	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
16.2.8398	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
16.2.8509	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
17.1.8113	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
17.1.8159	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
17.2.8193	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
17.2.8216	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SJM	DESLIGAMENTO
09.2.6111	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
11.2.6068	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
12.1.6081	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.1.6337	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.6232	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
12.2.6292	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
14.2.6354	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
15.2.3465	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
16.1.3385	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
16.2.9192	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
17.2.6231	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
17.2.6262	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO
17.2.6271	TURISMO-TUR	DESLIGAMENTO

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 432, DE 31 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 3428 de 05 de setembro de 2008 e CEPE Nº 7.322 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos dos discentes dos cursos de graduação a distância relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2018. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 11 de agosto de 2018. O recurso não causará efeito suspensivo ao Desligamento.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
09.2.8591	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
10.2.9075	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
10.2.9875	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
12.1.2473	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
12.1.5161	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
12.1.5448	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
12.1.5646	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
12.1.5894	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
12.1.9825	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
13.1.2499	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
13.1.5129	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
13.1.5269	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5344	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
13.1.7504	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
13.1.7537	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
13.1.7575	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9818	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6231	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6268	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6270	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6401	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6413	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6416	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6441	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6461	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6585	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6598	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6602	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6628	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6642	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6650	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6693	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6717	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6718	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
16.2.6721	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6753	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6932	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.6997	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	DESLIGAMENTO
16.2.7508	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.7597	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6924	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
16.2.6956	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9005	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9011	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9012	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9027	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9029	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9082	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9086	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9089	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9094	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9099	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9103	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9105	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9106	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9109	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9117	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9121	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9125	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9144	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9252	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9257	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9269	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9342	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9345	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9353	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9376	GEOGRAFIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

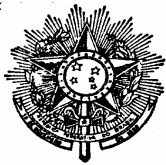
Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
12.1.9117	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6320	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6492	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6501	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6769	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6775	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6782	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.6803	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.7603	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
16.2.7606	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
18.1.9033	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9035	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9039	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9047	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9050	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9056	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9058	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9060	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9153	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9158	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9162	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9176	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9178	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9179	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9187	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9192	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9209	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9219	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9223	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9224	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9231	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9232	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9240	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
18.1.9258	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9263	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9264	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9265	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9266	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9315	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9319	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9331	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9339	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9359	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9360	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9366	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9382	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
18.1.9383	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
12.1.9501	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
13.1.2812	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
13.1.5676	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.0561	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
14.2.0718	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
14.2.9719	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
14.2.9725	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
16.2.6365	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9019	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9035	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9037	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9047	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9051	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9054	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9058	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9076	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9087	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9089	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9105	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	DESCRIÇÃO
17.2.9107	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9112	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9113	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9120	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9153	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9154	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9176	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9197	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9215	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9225	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9231	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9234	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9240	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9243	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9249	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9252	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9256	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9257	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9261	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9271	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9273	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9287	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9305	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9307	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9324	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9337	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9342	PEDAGOGIA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
17.2.9361	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9364	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9380	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
17.2.9383	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 433, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003027/2018-89, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 366, de 27 de junho de 2018 que autorizou o afastamento do país da Prof.<sup>a</sup> Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 434, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003623/2018-69, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Carlos Enrique Arroyo Ortiz, matrícula SIAPE nº 1.689.717, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/E.M., para participar, com apresentação de trabalho, do "XII CONAMIN – Congresso Nacional de Minería", na cidade de Lima/Peru e, proferir palestra e ministrar curso na Universidade Nacional da Colômbia, na cidade de Medellín/Colômbia no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 435, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003934/2018-28, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 3.466.374, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "VIII Congreso Iberoamericano de Pedagogía", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 13 a 17 de agosto de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 440, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003807/2018-29, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Karine Gonçalves Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.049.907, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/E.M., para participar, com apresentação de trabalho, do "XIII Seminario Internacional de Investigación Urbana Y Regional", na cidade de Barranquilla/Colômbia, no período de 22 a 30 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 441, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003683/2018-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Ana Letícia Pilz de Castro, matrícula SIAPE nº 2.327.105, lotada no Departamento de Engenharia Civil/E.M., para participar, com apresentação de trabalho, do "XXVIII Congreso Latino Americano de Hidráulica", na



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 15 a 22 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 442, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003595/2018-80, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Sonia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, da "II Conferência de Própolis, de Saúde Humana e de Abelhas", na cidade de Sofia/Bulgária, no período de 24 a 30 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 443, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

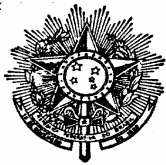
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003564/2018-29, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marcelo Gomes Speziali, matrícula SIAPE nº 2.073.120, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar de reunião com o grupo de pesquisa do MIT – Massachusetts Institute of Technology e participar do workshop: "Celebrating the Science of Professor Robert Langer", na cidade de Boston/EUA, no período de 05 a 10 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 445, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 586, de 13 de dezembro de 2002, considerando o Processo UFOP nº 23109.002979/2018-85, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG a ser composta pelos servidores Ricardo Luiz Narciso Moebus, matrícula SIAPE nº 1.744.848, e Anderson Antônio Gamarano, matrícula SIAPE nº 2.258.295, e pelo discente Amós da Silva Gonçalves, matrícula nº 14.1.9010, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002979/2018-85, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 341, de 12 de junho de 2018. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 446, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034, de 20 de abril de 2017, considerando a Recomendação Nº 41, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, considerando os editais dos processos seletivos de estudantes para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando a Portaria PROGRAD Nº 37, de 20 de abril de 2018, considerando a Portaria PROGRAD Nº 50, de 25 de junho de 2018 e considerando a Portaria PROGRAD Nº 58, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que efetue os cancelamentos das matrículas dos discentes identificados a seguir, em conformidade com a Portaria PROGRAD Nº 58/2018 e os editais dos respectivos processos seletivos. Parágrafo único A comissão especial de sindicância emitiu pareceres conclusivos mantendo a anulação dos termos de autodeclaração étnico-racial dos discentes, após análise dos pedidos de reconsideração e realização de segundo procedimento de heteroidentificação étnico-racial.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	CURSO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO	MOTIVO DO CANCELAMENTO
13.1.2040	MEDICINA	EDITAL COPEPS Nº 14/2012	ANULAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
14.2.2118	MEDICINA	EDITAL COPEPS Nº 18/2014	ANULAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
16.1.2036	MEDICINA	EDITAL COPEPS Nº 01/2016	ANULAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
16.1.2035	MEDICINA	EDITAL COPEPS Nº 01/2016	ANULAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
18.1.3089	PEDAGOGIA	EDITAL COPEPS Nº 42/2017	ANULAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
18.1.3373	PEDAGOGIA	EDITAL COPEPS Nº 42/2017	ANULAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

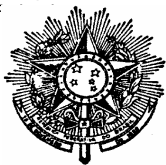
## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 442, DE 11 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.002929/2018-06R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 04/07/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Quênia Janaína Tomaz de Castro, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.333.310, lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Farmacologia/EF, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 489, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Considerando o Memorando PRECAM nº 301/2018, de 20 de julho de 2018, R e s o l v e: Autorizar a servidora Márcia Maria Barbosa Xavier, matrícula SIAPE nº 1.721.771, CPF nº 040.933.956-32, CNH nº 03831388560, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, no período de agosto de 2018 a agosto de 2019, para desenvolver atividades da Prefeitura do Campus (PRECAM), sob prévio agendamento e autorização do Chefe da Divisão de Transportes, Rogério Jorcelino Patrono. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº. 34**

**13 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



**UFOP**

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 495, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1122/2016-86; **R e s o l v e:** Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 03/08//2018, ao servidor RODRIGO DE SOUZA CORRÊA, matrícula SIAPE Nº 2.242.044, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 496, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1126/2016-64; **R e s o l v e:** Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 03/08//2018, ao servidor WENDEL COURA VITAL, matrícula SIAPE Nº 2.610.459, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 497, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, **R e s o l v e:** Art. 1º. Alterar as seguintes lotações:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO
ADRIANA ELISABETE MANULI	1.832.107	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA	2.994.560	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA	0.418.668	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
FLÁVIA HELENA DE FARIA	1.728.974	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

GERALDO MAGELA GUILHERME ADAO	2.419.938	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
LUCCAS WALNEY DOS SANTOS	1.048.963	CONTADOR	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
MARA REGINA GOMES	1.251.643	CONTADOR	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
MARIA LUCIA BARROS	2.011.724	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
MARISTELA DOS SANTOS GOMES	1.096.131	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RODRIGO PEREIRA CHAGAS	1.922.290	CONTADOR	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
TALES VIEIRA PENA	1.001.455	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
VIRGÍNIA ARLINDA DA SILVA	1.855.987	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 498, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo 3588/2018-88 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Tornar sem efeito a PROAD nº. 452, de 13 de julho de 2018, publicada no boletim administrativo nº. 30, de 13 de julho de 2018. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 499, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1119/2016-62; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 04/08/2018, ao servidor MÁRCIO FELICIANO BRAGA, matrícula SIAPE Nº 2.243.168, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 500, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.003495/2018-53, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores José Milton Natividade, Danilo Tiago Silveira e Henrique Delazari Mosqueira, todos servidores estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar a materialidade dos atos e fatos narrados no OF. DIVISÃO DE TRANSPORTE N.º 10/2018, de 3 de julho de 2018, e seus desdobramentos. Art. 2º - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 501, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo 004049/2018-66 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula SIAPE Nº. 2.263.037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) para a Gerência de Contratos e serviços (GECON). Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 502, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0266/2016-15; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 14/07/2018, ao servidor André Luis Corrêa de Barros, matrícula SIAPE nº 2.241.978, ocupante do cargo Técnico em Química conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 503, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0262/2016-37; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 14/07/2018, à servidora Amanda Vasconcelos Quaresma, matrícula SIAPE nº 2.240.553, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 504, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0324/2016-19; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 02/06/2018, ao servidor Wagney Mendes Leal, matrícula SIAPE nº 2.230.460, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 505, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0276/2016-51, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 04/08/2018, ao servidor Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes, matrícula SIAPE nº 2.728.971, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 506, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0274/2016-61, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 03/06/2018, ao servidor Karina Marcele Marques, matrícula SIAPE nº 2.230.681, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 507, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo 23109.007483/2013-93 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, Marcelo Augusto Andrade, matrícula SIAPE Nº. 2.039.852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas para a Área de Pagamento e Benefícios. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 508, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo 23109.001389/2013-21 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2018, Eron Martins Xavier, matrícula SIAPE Nº. 1.968.287, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Área de Apoio à Propriedade Intelectual (NITE) para o Centro de Artes e Convenções (CACOP). Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 510, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo 23109.003530/2018-34 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2018, Elioandrey Santos Gerçossimo, matrícula SIAPE Nº. 2.391.042, ocupante do cargo de Assistente em



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Administração, do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) para o Departamento de Letras (DELET). Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 512, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0177/2017-50 e a Resolução CUNI 733 de 17 de fevereiro de 2006; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório do servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa, matrícula SIAPE nº 2.320.154, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 513, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0261/2016-92 e a Resolução CUNI 733 de 17 de fevereiro de 2006; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório do servidor Altemar Fonseca da Costa, matrícula SIAPE nº 2.263.128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 514, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0134/2017-74 e a Resolução CUNI 733 de 17 de fevereiro de 2006; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório do servidor Alan Ferreira Garcia, matrícula SIAPE nº 2.318.262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

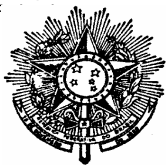
## PORTARIA PROAD Nº 516, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0256/2016-80; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 26/05/2018, ao servidor Charles Augusto Braga Leandro, matrícula SIAPE nº 2.228.617, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 517, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0235/2016-64; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 31/07/2018, à servidora Mônica Fernanda Rodrigues Gama, matrícula SIAPE nº 2.242.085 ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 643, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003372/2018- 12,Resolve,Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à Dalilla Chaves Sicupira, matrícula SIAPE nº 2.333.738, através da Portaria CGP N.º 590, de 2 de julho de 2018, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 671, DE 23 DE JULHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003521/2018- 43,Resolve,Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à Alice Viana de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.616.163, através da Portaria CGP N.º 623, de 10 de julho de 2018, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 677, DE 25 DE JULHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003774/2018-17,Resolve,Conceder a Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.171.569, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Licença para Atividade Política, no período de 06/07/2018 a 05/10/2018, mantendo-se assegurados os vencimentos, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 715, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003951/2018-65,Resolve,Art. 1º - Alterar, no período de 20 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018, a jornada de trabalho do servidor Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, lotado na Coordenadoria de Suprimentos (CSU), de 40(quarenta) horas semanais para 30(trinta) horas semanais, com redução proporcional na remuneração.Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 716, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 3962/2018-45,RESOLVE:Conceder a Natália Magalhães Rosado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.058.153, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/07/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 717, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3959/2018-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 31 de julho de 2018 até 23 de setembro de 2018, ao(à) servidor(a) Lucas Antônio dos Reis, SIAPE 2.723.461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROAD Nº 719, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 6437/2014-58, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 600, de 04/07/2018, ao(à) servidor(a) Ane Grasielle Gomes de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.781.155, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas Aplicadas. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 720, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

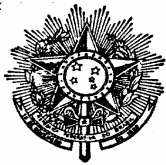
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4031/2018-64, RESOLVE: Conceder a André Inácio Nogueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.058.575, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 721, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004037/2018-31, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 1 de agosto de 2018, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Roger Davison Bonoto, matrícula SIAPE nº 1.764.380, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 722, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.002809/2018-09, Resolve, Conceder a Humberto Silva Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.418.613, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ), 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 1 de setembro de 2018, referente ao quinquênio de 25/11/1986 a 24/11. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 723, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.003375/2018-56, Resolve, Conceder a Frederico Garcia Sobreira, matrícula SIAPE n.º 0.418.809, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB), 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 2 de setembro de 2018, referente ao quinquênio de 21/12/1989 a 20/12/1994. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 724, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4053/2018-24, RESOLVE: Conceder a Edna Paula da Costa Reis, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.051.501, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/07/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 725, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

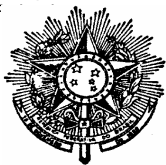
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4054/2018-79, RESOLVE: Conceder a José Roberto Almeida Sales Júnior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.059.370, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2018, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 740, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4061/2018-71, RESOLVE: Conceder a Renan Carlos de Melo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.059.950, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/08/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 726, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003058/2018-30, RESOLVE: Conceder a Leandro Correa Paes Leme, matrícula SIAPE nº 2.242.065, Aceleração da Promoção, a partir de 29/07/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 727, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003383/2018-01, RESOLVE: Conceder a Rodrigo de Souza Corrêa, matrícula SIAPE nº 2.242.044, Aceleração da Promoção, a partir de 03/08/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 728, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003325/2018-79, RESOLVE: Conceder a Márcio Feliciano Braga, matrícula SIAPE nº 2.243.168, Aceleração da Promoção, a partir de 04/08/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 729, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003034/2018-81, RESOLVE: Conceder a Wendel Coura Vital, matrícula SIAPE nº 2.610.459, Aceleração da Promoção, a partir de 03/08/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 730, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002960/2018-39; RESOLVE: Conceder a Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.189.644, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 03/08/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

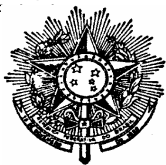
## PORTARIA CGP Nº 731, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003484/2018-73; RESOLVE: Conceder a Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 03/08/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 732, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.003860/2018-20; RESOLVE: Conceder a Marcelo Moreira Tiago, matrícula SIAPE nº 2.399.963, a partir de 26/07/2018, a

Página 28 de 32



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 733, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003557/2018-27, RESOLVE: Conceder a Thonimar Vieira de Alencar Souza, matrícula SIAPE nº 1.035.984, progressão funcional, a partir de 05/08/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 734, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003035/2018-25, RESOLVE: Conceder a Michele da Silva Tavares, matrícula SIAPE nº 1.662.852, progressão funcional, a partir de 04/08/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 735, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002760/2018-86, RESOLVE: Conceder a Letícia Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.378.156, progressão funcional, a partir de 02/08/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 736, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003178/2018-37, RESOLVE: Conceder a Sarah Negreiros de Carvalho Leite, matrícula SIAPE nº 2.043.891, progressão funcional, a partir de 02/08/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 737, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002622/2018-05, RESOLVE: Conceder a Thiago Belarmino de Souza, matrícula SIAPE nº 1.325.636, progressão funcional, a partir de 01/08/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 738, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003246/2018-68, RESOLVE: Conceder a Glauco Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE nº 2.611.776, progressão funcional, a partir de 29/07/2018, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 739, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003630/2018-61, RESOLVE: Conceder a Biancca Nardelli Schenatz, matrícula SIAPE nº 1.616.085, progressão funcional, a partir de 28/07/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 741, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

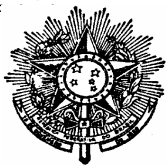
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4062/2018-15, RESOLVE: Conceder a Sandro Luiz Jailson Lopes Tinôco, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.380.452, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2018, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 742, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004079/2018-72, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 5 de agosto de 2018, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Puca Huachi Vaz Penna, matrícula SIAPE nº 4.191.341, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação (DECOM). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 745, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.003744/2018-19, R e s o l v e: Conceder, a partir de 23/07/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Maria Thereza de Araújo Fragoso, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 0.364.041, lotada na Coordenadoria de Saúde/PRACE, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Consultório Médico/Posto de Saúde/Campus/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo..José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD.

## PORTARIA CGP Nº 746, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 23109.003139/2018-30,RESOLVE:Conceder a Maria Cristina Teixeira Braga Messias, matrícula SIAPE nº 0.418.943, progressão funcional, a partir de 12/08/2018, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 747, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 23109.003537/2018-56,RESOLVE:Conceder a Gabriel Azevedo Fogli, matrícula SIAPE nº 2.330.804, progressão funcional, a partir de 11/08/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 748, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 23109.003427/2018-94,RESOLVE:Conceder a Luccas Assis Atílio, matrícula SIAPE nº 2.330.896, progressão funcional, a partir de 10/08/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 749, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 23109.003612/2018-89,RESOLVE:Conceder a Theo Silva Lins, matrícula SIAPE nº 2.643.949, progressão funcional, a partir de 08/08/2018, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 750, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 23109.003600/2018-54,RESOLVE:Conceder a Joana Ferreira do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.962.792, progressão funcional, a partir de 08/08/2018, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 751, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 23109.003244/2018-

Página 31 de 32



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 34

13 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

79,RESOLVE:Conceder a Rivert Paulo Braga Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.325.127, progressão funcional, a partir de 08/08/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 752, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 23109.002289/2018-26;RESOLVE:Conceder a Siomara Aparecida da Silva, matrícula SIAPE nº 1.279.865, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13/08/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 756, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.002340/2018-08;RESOLVE:Conceder a Gabriela de Lima Gomes, matrícula SIAPE nº 1.611.980, a partir de 13/08/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

### PORTARIA CSU Nº 55, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo,RESOLVE:Art. 1º - Designar os servidores Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE nº 1.642.077 e Hugo Coelho Godinho, SIAPE nº 2.331.536 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para elaboração de projetos executivos arquitetônicos, estrutural e de instalações, para o prédio do Centro de Convergência no Campus Morro do Cruzeiro visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação;Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

**\*\* Fim da Publicação \*\***